



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

**PLANO DE TRABALHO 2026
PROJETO GIRASSOL**

Emenda Impositiva nº 40/25, nº127/25, nº 145/25 e nº259/25. **PARLAMENTARES responsáveis pela destinação dos recursos foram os Vereadores: Fabio Câmara, Tutty Pereira, Carolina Souto e Marcelo Muniz.**

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Entidade Executora do Plano

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS/CREBIM

CNPJ: 49.863.830/0001-31

Endereço: Avenida Nilo Noronha, 656 – Vila Clélia

CEP: 16.401-340

Banco: Brasil **Ag.** 0058-2 **Conta Corrente:**87.212-1

Telefone: 14 3522 1109

Tipo de Prestador: Entidade Filantrópica/Prestação de Serviço

e-mail: admalccrebim@gmail.com

1.2 Identificação do Responsável pela Entidade

Nome: Priscila de Oliveira Guimarães Farias

RG: 415.004.028-18

CPF: 40.356.056-01

Formação: Superior Completo - psicóloga

Endereço: Av. Nilo Noronha nº 656

CEP:16.401.340

Município: Lins

Telefones: (14) 3522-1109

e-mail: admalccrebim@gmail.com

2. Apresentação da Instituição

Criada em 25 de julho de 1948, com a finalidade de atender pessoas com deficiência visual na condição de acolhimento em regime integral, na modalidade abrigo. No ano 1997, passou por mudanças internas e fundou-se o **CREBIM- Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães**, com ampliação do público com atendimentos as pessoas com deficiências físicas, auditivas, intelectual e múltiplas, na modalidade ambulatorial

O estatuto da instituição em seu artigo Art. 2º nos orienta, no que tange aos atendimentos

Artigo 2º - A "Associação" tem por finalidade ofertar atendimento especializado para pessoas com deficiência em modalidade pública ofertado em Centro-Dia com técnicas inovadoras e acessíveis, voltadas para jovens e adultos com diferentes tipos de deficiência (física, auditiva, visual, intelectual, autismo e múltiplas deficiências), com atuação nas áreas de assistência social, educação,



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - adm@ccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

saúde, esporte, cultura, lazer, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, de estudo e pesquisa e outros, proporcionando-lhes.....”

Na busca da observância das diretrizes do estatuto, inicia-se a busca em ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável, intermitente ou contínua no SUS; promovendo a assistência das pessoas com deficiência e suas famílias com pontos de atenção; garantindo e qualificando o cuidado por meio do acolhimento, assistência humanizada e cuidados diários.

O CREBIM é uma instituição que presta serviço a assistência nas áreas de Educação Especial, Saúde e Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e seus familiares, promovemos o desenvolvimento físico, emocional e social de pessoas com necessidades especiais, sendo esses, oferecidos pela entidade sem custo aos assistidos.

Atualmente são atendidas 14 pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista, atendendo a faixa etária de 10 a 25 anos e 8 com Transtorno Déficit de Atenção na faixa etária de 5 à 17 anos.

3. Descrição do Plano de Trabalho

3.1. Nome do Projeto

Projeto Girassol

3.2 Objeto

Prestação de serviço em saúde a pacientes Neuro-divergentes, abrangendo Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Aprendizado/Dislexia.

3.3 Abrangência

Prestar atendimento especializado a 20 (vinte) pacientes com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA), na faixa etária de 10 a 25 anos, e a 10 (dez) pacientes com diagnóstico de Distúrbio de Aprendizado/Dislexia, na faixa etária 05 a 17 anos, residentes da cidade de Lins.

3.4. Característica da assistência

3.4.1 Atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista

- **Público Alvo:** Pacientes de 10 a 25 anos de ambos os sexos, com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista da cidade de Lins;
- **Horário de atendimento:** terça-feira à sexta- feiras, das 14h às 17 horas;
- **Carga Horaria dos pacientes:** de terça-feira à sexta- feiras: 4h diárias de assistência direta e as segundas-feiras reunião de equipe para estudo de casos, planejamento terapêutico, elaboração de relatórios e evoluções.
- **Carga horaria equipe técnica:** Segunda à Sexta feiras, das 13h às 17horas



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalecrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

- **Capacidade de atendimento:** 02 grupos semanais, sub divididos em A e B, com assistência direta de cada grupo por duas vezes semanais, totalizando 40 atendimentos
- **Regulação:** Toda regulação será realizada pelo Serviço Municipal de Atendimento Multidisciplinar, setor vinculado à Secretaria de saúde;

3.4.2 Atendimento a pessoas com Transtorno Especifico de Aprendizagem/Dislexia

- **Público Alvo:** pacientes de ambos os sexos, com diagnóstico de Transtorno da Aprendizagem/Dislexia, na faixa etária de 5 a 17 anos, da cidade de Lins
- **Horário de atendimento:** terça-feira e quinta –feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h;
- **Carga Horaria:** de terça-feira e quinta- feira 7h diárias em regime ambulatorial e duas horas de orientação e supervisão para equipe técnica na segunda feira.
- **Capacidade de atendimento:** 20 atendimentos semanais;
- **Regulação:** Toda regulação será realizada pelo Serviço Municipal de Atendimento Multidisciplinar, setor vinculado à Secretaria de saúde.

4 – JUSTIFICATIVA

O **Projeto Girassol** teve início em 2024 com o objetivo de atender crianças e jovens com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), na faixa etária de 10 a 25 anos. Sua atuação complementa os serviços oferecidos pelo município de Lins, suprimindo a crescente demanda por acompanhamento terapêutico especializado; por meio de ações e procedimentos organizados e planejados de forma sistemática, com objetivos claros e etapas definidas, o projeto tem promovido o desenvolvimento de habilidades, ampliando as perspectivas e possibilitando a construção de novos projetos de vida para os atendidos.

Diante dos avanços e dos impactos positivos gerados, a continuidade deste projeto torna-se essencial, tanto para aqueles que já são beneficiados quanto para os que ainda necessitam desse suporte.

Em 2026 o CREBIM busca dar continuidade na oferta dos serviços na área da saúde com a ampliação das metas de atendimentos e a diminuição da faixa etária do atendimento a pessoa com dislexia, essa expansão visa proporcionar suporte individualizado, com estratégias terapêuticas adequadas para auxiliar no desenvolvimento de habilidades cognitivas, emocionais e sociais, contribuindo para o processo de aprendizado e a superação dos desafios educacionais.

O projeto reforça ainda seu compromisso com a inclusão e apoio aos indivíduos com necessidades específicas, promovendo um ambiente acolhedor estimulante para o crescimento pessoal.



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccebibim@gmail.com CEP : 16.401-340

5 – OBJETIVOS

5.1. Objetivo Geral:

Oferecer atendimento abrangente e especializado em saúde para pacientes neuro divergentes, com foco em Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtornos de Aprendizagem - Dislexia, promovendo o desenvolvimento cognitivo, emocional e social por meio de intervenções personalizadas e baseadas em evidências. Objetivando proporcionar a inclusão e melhorar a qualidade de vida, proporcionando ferramentas que auxiliem no processo de aprendizagem, autonomia e integração social, respeitando as singularidades de cada indivíduo.

5.2. – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Ampliar a oferta de serviço, ofertando atendimento e acompanhamento das pessoas com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na faixa etária de 10 a 25 anos;
- ✓ Realizar atendimento ambulatorial às pessoas com transtorno de aprendizagem/Dislexia na faixa etária 5 a 17 anos;
- ✓ Contribuir para execução de ações que vão ao encontro dos objetivos do SUS, com serviços de qualidade e funcionalidade;
- ✓ Diversidade na conquista de novas habilidades no processo de habilitação e reabilitação;
- ✓ Garantir atendimento e acompanhamento às pessoas Neuro Divergentes;
- ✓ Honrar com responsabilidades da instituição frente aos seus colaboradores quanto aos pagamentos de seus honorários na prestação de serviços;

6. Metodologia

O Projeto Girassol continuará ofertando o serviço por meio de atendimentos especializados realizados por equipe multidisciplinar, voltados a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtornos Específicos da Aprendizagem, como a dislexia.

Os usuários serão encaminhados pela rede pública saúde (Núcleo Multidisciplinar).

Após o ingresso, será realizada avaliação inicial para definição do acompanhamento. As atividades ocorrerão de forma individual e em grupo, com foco no desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras, sensoriais e sociais, utilizando materiais e equipamentos adequados.

O acompanhamento será realizado por meio de registros em prontuário, controle de frequência e relatórios técnicos. Também serão realizadas reuniões periódicas com as famílias para orientações e devolutivas sobre a evolução dos usuários.

Poderá ocorrer alta das terapias em casos de três faltas consecutivas sem justificativa, após tentativa de contato com a família.



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admallebim@gmail.com CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

7. META

7.1. Quantitativas – TEA Transtorno do Espectro Autista

7.1. Quantitativas – TEA Transtorno do Espectro Autista				
Meta	Período/Tempo	Atendimento Semanal	Atendimento Mensal	Valor unitário da meta
Ofertar atendimentos em grupo com acompanhamentos semanal para 20 pacientes de 10 anos a 25 anos com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), considerando os profissionais: Educador Físico (1) Cuidador social (2) Supervisor (1) Auxiliar geral (1) Psicóloga (1)	3ª e 5ª feiras grupo A 10 pacientes	20	160	R\$ 98,22
	4ª e 6ª feiras grupo B 10 pacientes	20		
Ações de Alcance	Manter a regularidade dos atendimentos por meio da organização da agenda institucional, garantindo a continuidade das atividades terapêuticas individuais e em grupo. Executar atividades terapêuticas, educativas e corporais adaptadas, voltadas ao desenvolvimento da autonomia na vida diária, da convivência social, da coordenação motora e das habilidades cognitivas. Utilizar instrumentos de avaliação funcional e de satisfação junto aos usuários e/ou familiares responsáveis, aplicando-os em, no mínimo, 90% do público atendido. Registrar e sistematizar os atendimentos realizados em prontuários e relatórios técnicos, utilizando os equipamentos de informática adquiridos. Manter a regularidade administrativa da instituição, assegurando o cumprimento das obrigações trabalhistas e contratuais junto aos colaboradores envolvidos na execução do projeto.			
Situação Atual	A equipe presta atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista para pacientes do Sistema Único de Saúde. Equipe especializada no atendimento ao público alvo, com conhecimentos para a prática terapêutica. Atualmente, são atendidas 16 pessoas no Projeto Girassol com Transtorno do Espectro Autista.			
Situação pretendida	Apoio financeiro para pagamento da equipe prestadora de serviço;			



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admaltccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

	Manter atendimentos de qualidade, ambiente seguro, humanizado, com infraestrutura física adequada; Aquisição de materiais de consumo adequados e acessíveis às diversas atividades propostas pela equipe; Proporcionar a ingestão de uma refeição, na modalidade lanche; Ampliação do número de atendimento de 16 para 20 pessoas.
Indicador de Resultado	Elaboração de relatório conclusivo do projeto, contendo a descrição das atividades realizadas, análise dos resultados alcançados, pontos positivos identificados e aspectos a serem aprimorados, com monitoramento da evolução dos atendimentos; Apresentação de relatórios mensais por profissional, contendo a agenda de atendimentos do mês anterior, com registro dos nomes dos usuários atendidos, datas de atendimento e controle de presença ou ausência, com indicação quando justificada das faltas; Alcance de no mínimo 80% da meta estabelecida no projeto; Registros fotográficos das atividades desenvolvidas, lista de frequência assinada pelos pais ou responsáveis e aplicação de pesquisa de satisfação junto às famílias atendidas; Realização de reuniões mensais com as famílias, com o objetivo de apresentar devolutivas sobre a evolução dos usuários e fortalecer o acompanhamento familiar; Realização de reuniões mensais com o Serviço de Atendimento Multidisciplinar, visando o alinhamento técnico, avaliação das ações e acompanhamento geral do desenvolvimento do projeto.

7.2 Metas Qualitativas – TEA Transtorno do Espectro Autista

Meta	Garantir a equipe mínima para a prestação do serviço nas atividades grupais; Promover ao público alvo espaços físicos, estruturais, funcionais e assistenciais adequados à prática terapêutica.
------	--

**ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM**

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone OXX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccebibim@gmail.com CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

Ações de Alcance	Manter a regularidade dos atendimentos por meio da organização da agenda institucional, garantindo a continuidade das atividades terapêuticas individuais e em grupo. Executar atividades terapêuticas, educativas e corporais adaptadas, voltadas ao desenvolvimento da autonomia na vida diária, da convivência social, da coordenação motora e das habilidades cognitivas. Utilizar instrumentos de avaliação funcional e de satisfação junto aos usuários e/ou familiares responsáveis, aplicando-os em, no mínimo, 90% do público atendido. Registrar e sistematizar os atendimentos realizados em prontuários e relatórios técnicos, utilizando os equipamentos de informática adquiridos. Manter a regularidade administrativa da instituição, assegurando o cumprimento das obrigações trabalhistas e contratuais junto aos colaboradores envolvidos na execução do projeto.
Situação Atual	A instituição dispõe de equipe mínima necessária para a execução dos atendimentos ofertados, composta por profissionais capacitados para o trabalho com pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento. Possui espaço físico adaptado para o atendimento dos usuários e suas famílias, com salas destinadas às atividades terapêuticas e educativas.
Situação pretendida	Ofertar atendimento humanizado, sistematizado e com qualidade ao Público alvo Transtorno do espectro autista (TEA); Manter a qualidade na prestação de serviço, ambiente seguro, com acessibilidade, alimentação, ventilação e boa iluminação; Favorecer aos assistidos e suas famílias, assistência humanizada com qualidade de vida, nos aspectos físicos, sociais e psicológicos.
Indicador de Resultado	Relatório conclusivo do projeto, com indicação dos pontos positivos, com monitoramento da evolução quanto a satisfação da qualidade do serviço prestado Atingir no mínimo 80% da meta estabelecida; Reunião mensal com as famílias para devolutivas de evolução; Reunião mensal com o Serviço de Atendimento Multidisciplinar para alinhamento geral do Projeto.



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - adm@lccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

7.3 Quantitativas - Transtornos Específicos da Aprendizagem - Dislexia

Meta	Período/Tempo	Atendimento semanal	Atendimento Mensal	Valor unitário da meta
Ofertar atendimento ambulatorial com acompanhamento semanal para 10 pacientes 5 a 17 anos com diagnóstico do Transtorno de aprendizagem – Dislexia, considerando os profissionais: Psicologia (1) Pedagogo (2)	3ª e 5ª feiras	10	40	R\$ 95,39
Ações de Alcance	Organizar e estruturar os atendimentos ambulatoriais para pessoas com dislexia, por meio da adequação dos espaços físicos e da utilização de equipamentos permanentes, assegurando ambientes funcionais, seguros e apropriados ao desenvolvimento das habilidades cognitivas e de aprendizagem. Realizar atendimentos individuais sistemáticos, com planejamento de atividades específicas para o estímulo da leitura, escrita, atenção e memória, conforme avaliação inicial de cada usuário. Desenvolver atendimentos com abordagem humanizada, garantindo acolhimento qualificado aos usuários e orientação contínua às famílias quanto às estratégias de apoio ao processo de aprendizagem. Articular o acesso dos usuários ao serviço por meio de encaminhamentos da rede pública (SUS e educação) e mediante triagem realizada pela equipe multiprofissional.			
Situação Atual	Contribuir para o vazio assistencial no que tange a assistência a Distúrbio de Aprendizado – Dislexia, na esfera Municipal			
Situação pretendida	Apoio financeiro para pagamento da equipe prestadora de serviço; Manter atendimentos de qualidade, ambiente seguro, humanizado, com infraestrutura física adequada; Favorecer materiais de consumo adequados e acessíveis às diversas atividades propostas pela equipe;			
Indicador de Resultado	• Elaboração de relatório conclusivo do projeto, contendo a descrição das atividades realizadas, análise dos resultados alcançados, pontos positivos identificados e aspectos a serem aprimorados, com monitoramento da evolução dos atendimentos;			



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccebrim@gmail.com CEP : 16.401-340

	• Apresentação de relatórios mensais por profissional, contendo a agenda de atendimentos do mês anterior, com registro dos nomes dos usuários atendidos, datas de atendimento e controle de presença ou ausência, com indicação quando justificada; - Implantação de prontuário único de Evolução; - Atingir no mínimo 80% da meta estabelecida; - Lista de frequência com assinatura do responsável; - Pesquisa de satisfação das famílias, no que tange os ganhos na vida prática e educacional dos assistidos.
--	---

7.4 Metas Qualitativas - Transtornos Específicos da Aprendizagem (Dislexia)

Meta	Garantir a equipe mínima para a prestação do serviço; Promover ao público alvo espaços físicos, estruturais, funcionais e assistenciais adequados
Ações de Alcance	Contratar e honrar com as responsabilidades da instituição os profissionais prestadores de serviços quanto ao pagamento de seus honorários; Organizar a rotina de atendimentos, assegurando fluxo contínuo e compatível com a capacidade instalada da instituição, considerando as possíveis variações de demanda. Aplicar instrumentos de avaliação funcional e de satisfação em, no mínimo, 90% dos usuários e/ou familiares responsáveis, visando monitorar a qualidade da infraestrutura, dos serviços ofertados e do atendimento da equipe multiprofissional. Registrar e sistematizar os atendimentos realizados por meio de prontuários e relatórios técnicos, garantindo o acompanhamento da evolução dos usuários.
Situação Atual	A instituição dispõe de espaço físico adequado para o atendimento do público-alvo, com ambientes destinados às atividades terapêuticas e educativas. Conta com equipe qualificada para a realização dos atendimentos especializados voltados às pessoas com Transtornos Específicos da Aprendizagem (Dislexia). Realiza supervisão técnica semanal com profissional doutora na área, assegurando qualidade metodológica, atualização científica e padronização das práticas adotadas
Situação pretendida	Ofertar atendimento humanizado, sistematizado e com qualidade aos assistidos com diagnóstico do transtorno de aprendizagem – Dislexia; Favorecer a melhora na qualidade de vida e inclusão social; Manter a qualidade na prestação de serviço, ambiente seguro, com acessibilidade, ventilação e boa iluminação;



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccebrim@gmail.com CEP : 16.401-340



CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

	Favorecer aos assistidos e suas famílias, assistência humanizada;
Indicador de Resultado	Instrumentos de avaliação: depoimento de pacientes e/ou família, resposta de questionário no processo de intervenção profissional.

8. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

8.1.1 TEA – Transtorno do Espectro Autista

Ordem	Etapas	Duração	Descrição
01	Pagamento da prestação de serviço a terceiros	6 meses	Pagamento dos prestadores de serviço: 01 Educador Físico de 20 horas semanais, 02 Cuidadores sociais de 20 horas semanais, 01 Supervisor de 14 horas semanais e, 01 Auxiliar geral de 40 horas semanais.
02	Pagamento para profissional no regime CLT	7 meses	01 Psicólogo de 20 horas semanais,

8.1.2 Transtornos Específicos da Aprendizagem – Dislexia

Ordem	Etapas	Duração	Descrição
01	Pagamento da prestação de serviço a terceiros	7 meses	Pagamento dos prestadores de serviço: 02 Pedagogos de 10 horas semanais por profissional.
02	Pagamento para profissional no regime CLT	7 meses	01 Psicólogo de 10 horas semanais,

8.1.3 Material de Consumo – TEA Transtorno do Espectro Autista e Transtornos Específicos da Aprendizagem – Dislexia

01	Material de Consumo	7 meses	Material de consumo, Serviços de terceiros, Gêneros alimentícios; Combustível, Utilidade Pública.
----	---------------------	---------	---

8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSOS MUNICIPAL

ORDEM	NATUREZA	TIPO OBJETO	APLICACAO	VALOR
01	Prestação de Serviço – PJ TEA	Honrar com as responsabilidades financeiras frente à equipe multidisciplinar	Equipe multidisciplinar: Psicólogo, Educador Físico, Cuidador Social, Supervisor, Aux. Geral	R\$ 91.990,55
02	Recursos Humanos e Prestação de Serviço – PJ DISLEXIA	Honrar com as responsabilidades financeiras frente à equipe multidisciplinar	Equipe multidisciplinar: Psicólogo e pedagogo	R\$ 24.409,34
03	Custeio – TEA E DISLEXIA	Manutenção do projeto	Material de consumo, Serviços de terceiros,	R\$ 4.600,11



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - adm@alccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340



CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

			Gêneros alimentícios; Combustível e utilidade pública	
TOTAL				R\$ 121.000,00

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
8.3.1 Transtorno do Espectro Autista – TEA

NATUREZA	APLICAÇÃO	PROFISSIONAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Serviço de terceiros	Remuneração da equipe multidisciplinar: Psicólogo Educador Físico 2 Cuidador social Supervisor Ax. Geral	Supervisor Elaine Cristina Moreira Da Silva	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
		Educador Físico Robson Mello	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
		2 Cuidador Social - Thayna Masson de Souza - Maria Nankleya da Silva	R\$ 2.300,00 cd R\$ 4.600,00	R\$ 27.600,00
		Auxiliar Geral Gildete mendes	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
CLT	Remuneração psicólogo	Psicólogo: Lucas Nascimento Reis	R\$ 2.443,80	R\$ 19.550,40
CLT	1/3 Férias	Psicólogo	R\$ 814,60	R\$ 814,60
CLT	13º	Psicólogo	R\$ 1.425,55	R\$ 1.425,55
		TOTAL	R\$ 16.383,95	R\$ 91.990,55

*Os impostos da remuneração do psicólogo serão pagos pela entidade.

8.3.2 Transtornos Específicos da Aprendizagem – Dislexia

NATUREZA	APLICAÇÃO	PROFISSIONAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Serviço de terceiros	Remuneração da equipe multidisciplinar:	Pedagogo Nome: Erika Fernanda da Costa	R\$ 1.250,00	R\$ 17.500,00
		Nome: Bianca Carolina da Silva	R\$ 1.250,00	
			R\$ 2.500,00	
CLT	Remuneração Psicólogo	Psicólogo: Lucas Nascimento Reis	R\$ 774,88	R\$ 6.199,04
CLT	1/3 Férias	Psicólogo	R\$ 258,29	R\$ 258,29
CLT	13º	Psicólogo	R\$ 452,01	R\$ 452,01



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admaltccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340



CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

		TOTAL	R\$ 3.985,18	R\$ 24.409,34
--	--	--------------	---------------------	----------------------

8.4 PLANO DE APLICAÇÕES DE CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO

NATUREZA	APLICAÇÃO	APLICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Custeio	Material de Consumo, Gêneros Alimentícios, Utilidade Pública, Serviço de Terceiros.	Educativo, Esportivo, Expediente, Pedagógico, Artesanato, Informática, Limpeza E Higiene, Medicamentos (KIT primeiros socorros), material para Veículos, Elétrico, Eletrônico, Proteção E Segurança, Hidráulico, Ferragens, Material Descartável, acondicionamento E Embalagens, Material para Manutenção De Bens Moveis/Imóveis, Material, Domésticos (Cama, Mesa, Banho E Copa), Material Para Construção, Jardinagem (Utensílios, Mudas, Plantas E Outros), Material De Sinalização Visual E Proteção, Recarga De Extintor, Gráficos (Cópias, Cartaz, Banners, Folders, Adesivos) E Chaveiro, serviço de instalação e higienização de ar condicionado, Manutenção De Bens E Imóveis, Manutenção/Reparo Elétrico, Manutenção/Reparo Eletrônico E Equipamentos Tapeçaria, Vidraçaria, Jardinagem, Máquinas, Veículos (Elétrica, Mecânica, Limpeza, Funilaria, Acessórios), Serviços Gráficos (Cópias, Encadernação, Banner, Folders, Adesivos), Monitoramento E Segurança, Confecção De Uniformes E Outros, Serviço De Buffet E Outras Festividade, Serviço De Ti (Formatação, Manutenção De Maquinas, Manutenção De Rede E Consertos Em Gerais), Serviço De Marcenaria, Serviço De Dedetização, Serviço De Reparos Gerais, Serviços De Pintura, Serviço Com Chaveiros, Serviço De Pedreiro, Consultoria E Capacitação De Equipe Técnica; Água Luz/Energia, Telefone Móvel E Fixo Internet, Gás P13 E P45, Gasolina/Etanol, Perecíveis E Não Perecíveis	1x 657,21 6x 657,15	R\$ 4.600,11

8.5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TOTAL

Nº Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
------------	------------	---	------------	---	------------------



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccebibim@gmail.com CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

01	0,00	0,00	R\$ 121.000,00	100%	R\$ 121.000,00
----	------	------	----------------	------	----------------

9. EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Início: 01/05/2026
Término: 31/12/2026

10. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

Até 31/01/2027

11. MONITORAMENTO

O monitoramento dos recursos destinados para o financiamento do projeto, será realizado pelo departamento financeiro da instituição e posteriormente prestação de contas com o departamento financeiro da secretaria municipal de saúde do município de Lins, conforme novas normas vigentes.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A instituição vem durante toda sua existência atuando e implementando a assistência às pessoas com deficiência com o objetivo de garantir os direitos da pessoa com deficiência e suas famílias, promovendo a melhoria na qualidade de vida dessas pessoas, com o custeio/auxílio a instituição visa proporcionar ambientes com segurança e acessibilidade a todos, facilitando e promovendo ações que possibilitam melhorias e na oferta do serviço em relação às atividades que refletem o aprendizado e o desempenho funcional nos diversos contextos vida .

Lins, 24 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
PRISCILA DE OLIVEIRA GUIMARAES FARIAS
Data: 26/03/2026 17:15:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Priscila de Oliveira Guimarães Farias
Assoc. Linense para Cegos/CREBIM
Presidente

60-83-9197-447
Assoc. Linense para Cegos/CREBIM
Assinatura: 06/04/2026